

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00002/26, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

D E C R E T A :

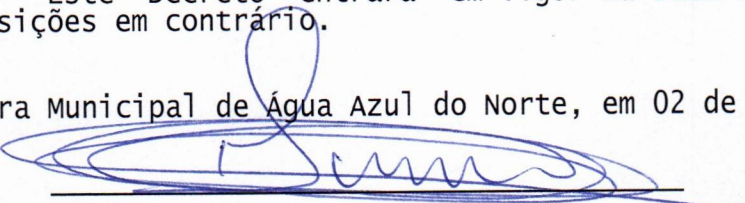
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026




ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02  
 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001 03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
	Gestão da Secretaria Municipal de		
	Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	260.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	812.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			1.072.000,00
PARA:			
20 122 0002 05 01.	Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola		
	Gestão da Secretaria Municipal de		
	Desenvolvimento Agrícola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	258.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco			258.800,00
PARA:			
04 129 0001 07 01.	Secretaria Municipal da Receita		
	Gestão da Secretaria Municipal da		
	Receita		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Receita			10.000,00
PARA:			
12 361 0004 08 02.	Fundeb		
	Remuneração de Profissionais da Educação		
	- Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	15.905,00


  
 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0004 8.033	Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)		
3.1.90.11.00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	470.001,00
3.1.90.13.00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	7.145,00
TOTAL Fundeb			653.051,00
PARA:			
04 122 0001 10 01. 2.029	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	410.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			1.410.000,00
PARA:			
04 092 0001 13 01. 2.038	Procuradoria Municipal Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	350.400,00
TOTAL Procuradoria Municipal			350.400,00
PARA:			
10 301 0003 18 01. 4.003	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.04.00 16050000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	200.000,00
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	65.391,00

  
 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	13.512,00
10 302 0003 4.009	Serviço da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 302 0003 4.013	Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) - Melhor em Casa		
3.1.90.04.00 16050000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			369.903,00
PARA:			
08 243 0012 20 01. 6.017	Fundo Municipal Assistência Social Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Lar)-FMAS		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.000,00
14 241 0006 6.010	Gestão da Política Pública do Idoso		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.001,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.001,00
TOTAL Fundo Municipal Assistência Social			162.002,00
PARA:			
08 245 0005 20 02. 6.005	Secretaria Municipal de Assist. Social Proteção Social Especial (PSE)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	70.001,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	34.001,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

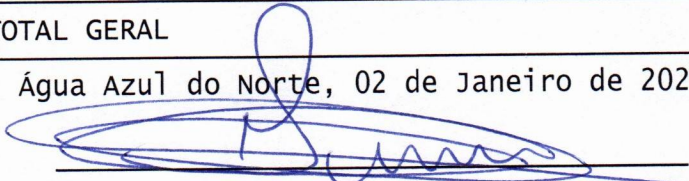
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.401,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Assist. Socia		125.403,00
PARA:			
21 01. 18 542 0011 2.041	Fundo Municipal de Meio Ambiente Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		60.000,00
TOTAL GERAL			4.471.559,00

Água Azul do Norte, 02 de Janeiro de 2026.

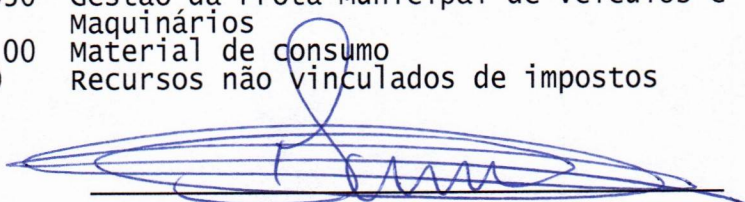
  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001 03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
4.5.90.61.00	Desapropriação de Imóveis		
15000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de impostos		199.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			199.999,00
DE:			
04 122 0001 04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.50.41.00	Contribuição a Entidades Municipalistas		
15000000	Contribuições		
	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			100.000,00
DE:			
12 361 0004 08 02.	Fundeb		
3.1.90.04.00	Remuneração de Profissionais da Educação		
15411070	- Ensino Fundamental		
	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		250.000,00
12 365 0004 8.029	Remuneração de Profissionais da Educação		
3.1.90.04.00	Infantil/Creche		
15411070	Contratação por tempo determinado		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		300.051,00
12 365 0004 8.030	Remuneração de Profissionais da Educação		
3.1.90.13.00	Infantil/Pré-Escola		
15411070	Obrigações patronais		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		103.000,00
TOTAL Fundeb			653.051,00
DE:			
04 122 0010 10 01.	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos		
3.3.90.30.00	Gestão da Frota Municipal de Veículos e		
15000000	Maquinários		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		162.608,00

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.001	Construção de Infraestrutura do Parque Urbano Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		125.999,00
26 782 0002 1.002	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		394.000,00
26 782 0010 1.003	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
	TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban		1.132.607,00
	DE:		
04 124 0001 12 01. 2.037	Coordenadoria de Controle Interno Manutenção da Controladoria Interna Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
	TOTAL Coordenadoria de Controle Interno		20.000,00
	DE:		
28 846 0001 13 01. 0.009	Procuradoria Municipal Precatórios e Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		800.000,00
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		900.000,00
	TOTAL Procuradoria Municipal		1.700.000,00
	DE:		
17 512 0009 17 01. 1.007	Secretaria Municipal de Saneamento Implantação de Redes de Abastecimento de Água - Zona Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		49.999,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saneamento			49.999,00
DE:			
10 122 0003 18 01. 4.001	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		9.999,00
10 301 0003 3.003	Construção, Reforma e Ampliação de UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16000000	Transferência SÚS-Bloco de manutenção		49.999,00
10 301 0003 4.003	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		100.000,00
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		44.512,00
10 302 0003 3.008	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal - MAC		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16000000	Transferência SÚS-Bloco de manutenção		15.392,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		83.000,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		18.000,00
10 302 0003 4.013	Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) - Melhor em Casa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		9.000,00

  
 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02  
 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0003 4.016 3.1.90.04.00 16050000	Ações de vigilância sanitária Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem		3.001,00
10 305 0003 4.017 3.1.90.04.00 16050000	Ações de vigilância epidemiológica Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem		4.000,00
3.1.90.11.00 16050000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			369.903,00
DE:			
08 182 20 01. 0013 6.009	Fundo Municipal Assistência Social Benefícios em Decorrência de Calamidades e Situação de Emergência		
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
14 306 0006 6.011	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
TOTAL Fundo Municipal Assistência Social			84.999,00
DE:			
08 122 20 02. 0005 6.001	Secretaria Municipal de Assist. Social Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
08 245 0005 6.003	Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		20.001,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		26.000,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 246 0005 6.006	Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Assist. Socia		101.001,00
	DE:		
18 542 0011 2.041	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.001,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		60.000,00
	TOTAL GERAL		4.471.559,00

Água Azul do Norte, 02 de Janeiro de 2026.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.751.784,61 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

- R\$294.403,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$3.457.381,61 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:ACC2253D**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00002/26**

de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:3E054271**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00003/26**

de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:E49351C1**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00053/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

**DECRETA :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).